



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 26 / 05 / 2014

Rubrica

LEI Nº 8.674

**Dispõe sobre a revisão geral anual
da remuneração dos servidores
públicos deste Executivo.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados o vencimento base e o salário pago aos Servidores Públicos Municipais, do Quadro Geral do Município de Vitória, instituído pela Lei nº 6.752, de 16 de novembro de 2006, aos Profissionais de Saúde do Município de Vitória, instituído pela Lei nº 6.753, de 16 de novembro de 2006, ao Magistério Público do Município de Vitória, instituído pela Lei nº 6.754, de 16 de novembro de 2006, e da Guarda Civil Municipal de Vitória, instituído pela Lei nº 7.363, de 04 de abril de 2008, cujas tabelas salariais constam nos Anexos I, II, III e IV desta Lei, respectivamente, nos seguintes termos:

I - 4% (quatro por cento), a partir de 01 de maio de 2014;

II - 2% (dois por cento), a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Ficam reajustados os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Direta do Município de Vitória, instituídos pela Lei nº 6.529, de 29 de dezembro de 2005, com as alterações contidas na Lei nº 6.551, de 28 de março de 2006, e na Lei

flc

nº 6.871, de 12 de abril de 2007, de acordo com o Anexo V e VI, respectivamente, desta Lei, nos mesmos índices e datas previstos no artigo 1º.

Art. 3º. Ficam igualmente reajustados o vencimento base e o salário pago aos servidores, Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Indireta do Município de Vitória, cuja revisão geral também se estende à hipótese excepcionada e acolhida pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 026, de 20 de maio de 2010, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos mesmos índices e datas previstos no artigo 1º.

Art. 4º. Os subsídios dos Secretários Municipais, nos termos dos incisos V do Art. 29, X e XI do Art. 37, do § 4º do Art. 39, do inciso II do Art. 150 e do inciso I dos § 2º do Art. 153 da Constituição da República, ficam reajustados igualmente, de acordo com o Anexo VII desta Lei, nos mesmos índices e datas previstos no artigo 1º.

Art. 5º. O Servidor Municipal nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal ou cargo equivalente, poderá optar pelo vencimento do próprio cargo ou pelo vencimento constante do Anexo VIII desta Lei, ou pelo subsídio fixado pelo Anexo VII desta Lei.

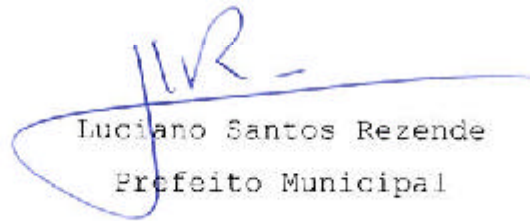
Art. 6º. Fica estendido aos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão, o reajuste previsto no artigo 1º desta Lei, exceto para aqueles contemplados pela Lei nº 7.142, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário.



Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de maio de 2014.



Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2984102/14
dabf

***ANEXO I**

TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL
a que se refere o Art. 7º da Lei nº 6.752/2006

- Vigente a partir de 1º de maio de 2014

GRUPO I**JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	612,66	631,03	649,98	669,45	689,59	710,26	731,53
II	753,51	776,13	799,39	823,38	848,11	873,52	899,74
III	926,73	954,57	983,16	1.012,66	1.043,05	1.074,34	1.106,58

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	816,88	841,38	866,64	892,60	919,46	947,02	975,38
II	1.004,68	1.034,84	1.065,86	1.097,84	1.130,82	1.164,70	1.199,66
III	1.235,64	1.272,76	1.310,88	1.350,22	1.390,74	1.432,46	1.475,44

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4,0844	4,2069	4,3332	4,4630	4,5973	4,7351	4,8769
II	5,0234	5,1742	5,3293	5,4892	5,6541	5,8235	5,9983
III	6,1782	6,3638	6,5544	6,7511	6,9537	7,1623	7,3772

GRUPO II
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	888,07	914,70	942,16	970,39	999,51	1.029,49	1.060,36
II	1.092,21	1.124,98	1.158,73	1.193,47	1.229,29	1.266,12	1.304,16
III	1.343,28	1.383,58	1.425,07	1.467,82	1.511,88	1.557,24	1.603,93

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.184,10	1.219,60	1.256,22	1.293,86	1.332,68	1.372,65	1.413,82
II	1.456,28	1.499,98	1.544,98	1.591,30	1.639,06	1.688,16	1.738,68
III	1.791,04	1.844,78	1.900,10	1.957,10	2.015,84	2.076,32	2.138,58

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	5,9205	6,0980	6,2811	6,4693	6,6634	6,8633	7,0691
II	7,2814	7,4999	7,7249	7,9565	8,1953	8,4408	8,6944
III	8,9552	9,2239	9,5005	9,7855	10,0792	10,3816	10,6929

GRUPO II
SUBGRUPO B

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.177,17	1.212,52	1.248,88	1.286,37	1.324,96	1.364,68	1.405,66
II	1.447,83	1.491,25	1.536,00	1.582,06	1.629,55	1.678,42	1.728,78
III	1.780,63	1.834,08	1.889,09	1.945,78	2.004,13	2.064,28	2.126,17

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.569,56	1.616,70	1.665,18	1.715,16	1.766,62	1.819,58	1.874,22
II	1.930,44	1.988,34	2.048,00	2.109,42	2.172,74	2.237,90	2.305,04
III	2.374,18	2.445,44	2.518,78	2.594,38	2.672,18	2.752,38	2.834,90

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	7,8478	8,0835	8,3259	8,5758	8,8331	9,0979	9,3711
II	9,6522	9,9417	10,2400	10,5471	10,8637	11,1895	11,5252
III	11,8709	12,2272	12,5939	12,9719	13,3609	13,7619	14,1745

GRUPO III
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.035,48	2.096,53	2.159,40	2.224,23	2.290,98	2.359,69	2.430,49
II	2.503,38	2.578,53	2.655,84	2.735,56	2.817,60	2.902,15	2.989,20
III	3.078,88	3.171,22	3.266,38	3.364,36	3.465,30	3.569,28	3.676,38

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.713,98	2.795,38	2.879,20	2.965,64	3.054,64	3.146,26	3.240,66
II	3.337,84	3.438,04	3.541,12	3.647,42	3.756,80	3.869,54	3.985,60
III	4.105,18	4.228,30	4.355,18	4.485,82	4.620,40	4.759,04	4.901,84

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	13,5699	13,9769	14,3960	14,8282	15,2732	15,7313	16,2033
II	16,6892	17,1902	17,7056	18,2371	18,7840	19,3477	19,9280
III	20,5259	21,1415	21,7759	22,4291	23,1020	23,7952	24,5092

**GRUPO III
SUBGRUPO B**

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3.737,31	3.849,46	3.964,92	4.083,88	4.206,39	4.332,60	4.462,56
II	4.596,43	4.734,34	4.876,38	5.022,66	5.173,32	5.328,54	5.488,39
III	5.653,06	5.822,61	5.997,31	6.177,25	6.362,58	6.553,44	6.750,04

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4.983,08	5.132,62	5.286,56	5.445,18	5.608,52	5.776,80	5.950,08
II	6.128,58	6.312,46	6.501,84	6.696,08	6.897,76	7.104,72	7.317,86
III	7.537,42	7.763,52	7.996,42	8.236,34	8.483,44	8.737,92	9.000,06

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	24,9154	25,6631	26,4328	27,2259	28,0426	28,8840	29,7501
II	30,6429	31,5623	32,5092	33,4844	34,4888	35,5236	36,5893
III	37,6871	38,8176	39,9821	41,1817	42,4172	43,6896	45,0003

- Vigente a partir de 1º de setembro de 2014

GRUPO I

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	624,90	643,65	662,97	682,83	703,38	724,47	746,16
II	768,57	791,64	815,37	839,83	865,06	890,98	917,73
III	945,25	973,65	1.002,81	1.032,91	1.063,90	1.095,82	1.128,70

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	833,20	858,20	883,96	910,44	937,84	965,96	994,88
II	1.024,76	1.055,52	1.087,16	1.119,78	1.153,42	1.187,98	1.223,64
III	1.260,34	1.298,20	1.337,08	1.377,22	1.418,54	1.461,10	1.504,91

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4,1660	4,2910	4,4198	4,5522	4,6892	4,8298	4,9744
II	5,1238	5,2776	5,4358	5,5989	5,7671	5,9399	6,1182
III	6,3017	6,4910	6,6854	6,8861	7,0927	7,3055	7,5247

GRUPO II
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	905,83	932,98	961,00	985,79	1.019,49	1.050,07	1.081,56
II	1.114,05	1.147,47	1.181,89	1.217,34	1.253,88	1.291,44	1.330,23
III	1.370,14	1.411,24	1.453,57	1.497,18	1.542,10	1.588,38	1.636,00

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.207,78	1.243,98	1.281,34	1.319,72	1.359,32	1.400,10	1.442,08
II	1.485,40	1.529,96	1.575,86	1.623,12	1.671,84	1.721,92	1.773,64
III	1.826,86	1.881,66	1.938,10	1.996,24	2.056,14	2.117,84	2.181,34

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	6,0389	6,2199	6,4067	6,5985	6,7966	7,0005	7,2104
II	7,4270	7,6498	7,8793	8,1156	8,3592	8,6096	8,8682
III	9,1343	9,4083	9,6905	9,9812	10,2807	10,5892	10,9067

GRUPO II
SUBGRUPO B

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.200,70	1.236,76	1.273,86	1.312,09	1.351,45	1.391,97	1.433,77
II	1.476,78	1.521,07	1.566,72	1.613,70	1.662,13	1.711,98	1.763,35
III	1.816,24	1.870,75	1.926,85	1.984,69	2.044,21	2.105,56	2.168,68

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.600,94	1.649,02	1.698,48	1.749,46	1.801,94	1.855,96	1.911,70
II	1.969,04	2.028,10	2.088,96	2.151,60	2.216,18	2.282,64	2.351,14
III	2.421,66	2.491,34	2.569,14	2.646,26	2.725,62	2.807,42	2.891,58

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	8,0047	8,2451	8,4924	8,7473	9,0097	9,2798	9,5585
II	9,8452	10,1405	10,4448	10,7580	11,0809	11,4132	11,7557
III	12,1083	12,4717	12,8457	13,2313	13,6281	14,0371	14,4579

GRUPO III
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.076,18	2.138,46	2.202,58	2.269,70	2.336,79	2.406,88	2.479,09
II	2.553,43	2.630,10	2.708,95	2.790,27	2.873,94	2.960,19	3.048,97
III	3.140,46	3.234,64	3.331,71	3.431,64	3.534,60	3.640,66	3.749,89

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.768,24	2.851,28	2.936,78	3.024,94	3.115,72	3.209,18	3.305,46
II	3.404,58	3.506,80	3.611,91	3.720,36	3.831,92	3.946,92	4.065,30
III	4.187,28	4.312,86	4.442,28	4.575,52	4.712,80	4.854,22	4.999,86

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	13,8412	14,2564	14,6839	15,1247	15,5786	16,0459	16,5273
II	17,0229	17,5340	18,0597	18,6018	19,1596	19,7346	20,3265
III	20,9364	21,5643	22,2114	22,8776	23,5640	24,2711	24,9993

**GRUPO III
SUBGRUPO B****JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3.812,05	3.926,44	4.044,21	4.165,56	4.290,51	4.419,24	4.551,81
II	4.688,35	4.829,02	4.973,89	5.123,10	5.276,77	5.435,10	5.598,15
III	5.766,12	5.939,08	6.117,25	6.300,79	6.489,82	6.684,49	6.885,04

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	5.082,74	5.235,26	5.392,28	5.554,08	5.720,68	5.892,32	6.069,08
II	6.251,14	6.438,70	6.631,85	6.830,80	7.035,70	7.246,80	7.464,20
III	7.688,16	7.918,78	8.156,34	8.401,06	8.653,10	8.912,66	9.180,06

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	25,4137	26,1763	26,9614	27,7704	28,6034	29,4616	30,3454
II	31,2557	32,1935	33,1593	34,1540	35,1785	36,2340	37,3210
III	38,4408	39,5939	40,7817	42,0053	43,2655	44,5633	45,9003

ANEXO II**TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

a que se refere o Art. 7º da Lei nº 6.753/2006

- Vigente a partir de 1º de maio de 2014

GRUPO I**SUBGRUPO A****JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I						744,82	767,19
II	790,20	813,90	838,33	863,49	889,38	916,08	943,53
III	971,85	1.001,02	1.031,05	1.062,00	1.093,84	1.126,66	1.160,46

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	856,66	882,36	908,82	936,10	964,20	993,10	1.022,92
II	1.053,60	1.085,20	1.117,78	1.151,32	1.185,84	1.221,44	1.258,04
III	1.295,80	1.334,70	1.374,74	1.416,00	1.458,46	1.502,22	1.547,28

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4,2833	4,4118	4,5441	4,6805	4,8210	4,9655	5,1146
II	5,2680	5,4260	5,5889	5,7566	5,9292	6,1072	6,2902
III	6,4790	6,6735	6,8737	7,0800	7,2923	7,5111	7,7364

SUBGRUPO B**JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	729,90	751,80	774,39	797,62	821,53	846,19	871,59
II	897,72	924,64	952,41	980,95	1.010,37	1.040,71	1.071,94
III	1.104,09	1.137,25	1.171,32	1.206,46	1.242,69	1.279,98	1.318,38

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	973,20	1.002,40	1.032,52	1.063,50	1.095,38	1.128,26	1.162,12
II	1.195,96	1.232,86	1.269,88	1.307,94	1.347,16	1.387,62	1.429,26
III	1.472,12	1.516,34	1.561,76	1.608,62	1.656,92	1.706,64	1.757,84

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4,8660	5,0120	5,1626	5,3175	5,4769	5,6413	5,8106
II	5,9848	6,1643	6,3494	6,5397	6,7358	6,9381	7,1463
III	7,3606	7,5817	7,8088	8,0431	8,2846	8,5332	8,7892

GRUPO II**JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.121,14	1.154,76	1.189,42	1.225,12	1.261,87	1.299,72	1.338,72
II	1.378,87	1.420,24	1.462,06	1.505,73	1.551,94	1.598,50	1.646,47
III	1.695,87	1.746,73	1.799,14	1.853,10	1.908,73	1.965,99	2.024,97

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.194,86	1.539,68	1.585,90	1.633,50	1.682,50	1.732,96	1.784,96
II	1.838,50	1.893,66	1.950,48	2.008,98	2.069,26	2.131,34	2.195,30
III	2.261,16	2.328,98	2.398,06	2.470,80	2.544,98	2.621,32	2.699,96

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	7,4743	7,6984	7,9295	8,1675	8,4125	8,6648	8,9248
II	9,1925	9,4683	9,7524	10,0449	10,3463	10,6567	10,9765
III	11,3058	11,6449	11,9943	12,3540	12,7249	13,1066	13,4998

**GRUPO III
SUBGRUPO A****JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.133,06	2.197,06	2.262,97	2.330,86	2.400,79	2.472,79	2.546,98
II	2.623,44	2.702,13	2.783,20	2.866,66	2.952,69	3.041,29	3.132,49
III	3.226,51	3.323,28	3.422,97	3.525,69	3.631,45	3.740,40	3.852,61

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.844,08	2.929,42	3.017,30	3.107,82	3.201,06	3.297,08	3.395,98
II	3.497,92	3.602,84	3.710,94	3.822,22	3.936,92	4.055,06	4.176,66
III	4.302,02	4.431,04	4.563,96	4.700,92	4.841,94	4.987,20	5.136,82

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	14,2204	14,6471	15,0865	15,5391	16,0053	16,4853	16,9799
II	17,4896	18,0142	18,5547	19,1111	19,6846	20,2753	20,8833
III	21,5101	22,1552	22,8198	23,5046	24,2097	24,9360	25,6841

**GRUPO III
SUBGRUPO B****JORNADA DE 15 HORAS**

75	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.195,38	2.261,25	2.329,08	2.398,97	2.470,92	2.545,05	2.621,40
II	2.700,06	2.781,06	2.864,49	2.950,42	3.038,93	3.130,11	3.224,01
III	3.320,74	3.420,36	3.522,96	3.628,66	3.737,53	3.849,65	3.965,14

JORNADA DE 20 HORAS

100	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.927,18	3.015,00	3.105,45	3.198,63	3.294,57	3.393,41	3.495,21
II	3.600,09	3.708,09	3.819,33	3.933,90	4.051,91	4.173,48	4.298,69
III	4.427,66	4.560,49	4.697,29	4.838,22	4.983,38	5.132,87	5.286,66

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4.390,77	4.522,50	4.658,17	4.797,94	4.941,85	5.090,11	5.242,81
II	5.400,13	5.562,13	5.728,99	5.900,85	6.077,86	6.260,22	6.448,03
III	6.641,49	6.840,73	7.045,93	7.257,33	7.475,07	7.699,30	7.930,29

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	5.854,35	6.030,00	6.210,90	6.397,26	6.589,14	6.785,82	6.990,42
II	7.200,18	7.416,18	7.638,66	7.867,80	8.103,82	8.345,96	8.592,38
III	8.855,32	9.120,98	9.394,58	9.676,44	9.966,76	10.265,74	10.573,72

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	29,2718	30,1500	31,0545	31,9863	32,9457	33,9341	34,9521
II	36,0009	37,0809	38,1933	39,3390	40,5191	41,7348	42,9869
III	44,2766	45,6049	46,9729	48,3822	49,8338	51,3287	52,8686

Vigente a partir de 1º de setembro de 2014

**GRUPO I
SUBGRUPO A****JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I						759,72	782,52
II	805,99	830,17	855,09	880,75	907,15	934,39	962,40
III	991,27	1.021,03	1.051,66	1.083,24	1.115,71	1.149,19	1.183,66

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	873,78	900,00	926,98	954,82	983,48	1.012,96	1.043,36
II	1.074,66	1.106,90	1.140,12	1.174,34	1.209,54	1.245,86	1.283,20
III	1.321,70	1.361,38	1.402,22	1.444,32	1.487,62	1.532,26	1.578,22

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4,3689	4,5000	4,6349	4,7741	4,9174	5,0648	5,2168
II	5,3733	5,5345	5,7006	5,8717	6,0477	6,2293	6,4160
III	6,6085	6,8069	7,0111	7,2216	7,4381	7,6613	7,8911

SUBGRUPO B**JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	744,49	766,83	789,87	813,57	837,96	863,11	889,02
II	915,66	943,12	971,44	1.000,56	1.030,57	1.061,52	1.093,38
III	1.126,17	1.159,99	1.194,73	1.230,58	1.267,53	1.305,57	1.344,73

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	992,66	1.022,41	1.053,15	1.084,76	1.117,28	1.150,82	1.185,35
II	1.220,88	1.257,50	1.295,26	1.334,08	1.374,10	1.415,36	1.457,84
III	1.501,56	1.546,65	1.592,98	1.640,78	1.690,04	1.740,76	1.792,98

TABELA VALOR HORA

REFERÊNCIA							
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4,9633	5,1122	5,2658	5,4238	5,5864	5,7541	5,9268
II	6,1044	6,2875	6,4763	6,6704	6,8705	7,0768	7,2892
III	7,5078	7,7333	7,9649	8,2039	8,4502	8,7038	8,9649

GRUPO II**JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.143,55	1.177,84	1.213,20	1.249,62	1.287,10	1.325,70	1.365,48
II	1.406,44	1.448,64	1.492,11	1.536,85	1.582,98	1.630,47	1.679,40
III	1.729,78	1.781,65	1.835,11	1.890,15	1.946,89	2.005,30	2.065,45

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.524,74	1.570,46	1.617,60	1.666,16	1.716,14	1.767,60	1.820,64
II	1.875,26	1.931,52	1.989,48	2.049,14	2.110,64	2.173,96	2.239,20
III	2.306,38	2.375,54	2.446,82	2.520,20	2.595,86	2.673,74	2.753,94

TABELA VALOR HORA

REFERÊNCIA							
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	7,6237	7,8523	8,0880	8,3308	8,5807	8,8380	9,1032
II	9,3763	9,6576	9,9474	10,2457	10,5532	10,8698	11,1960
III	11,5319	11,8777	12,2341	12,6010	12,9793	13,3687	13,7697

GRUPO III**SUBGRUPO A****JORNADA DE 30 HORAS**

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.175,72	2.241,00	2.308,23	2.377,47	2.448,81	2.522,25	2.597,91
II	2.675,89	2.756,16	2.838,85	2.923,99	3.011,73	3.102,12	3.195,13
III	3.291,04	3.389,74	3.491,41	3.596,19	3.704,07	3.815,20	3.929,65

JK

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.900,96	2.988,00	3.077,64	3.169,96	3.265,08	3.363,00	3.463,88
II	3.567,86	3.674,88	3.785,14	3.898,66	4.015,64	4.136,16	4.260,18
III	4.388,06	4.519,66	4.655,22	4.794,92	4.938,76	5.086,94	5.239,54

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	14,5018	14,9400	15,3882	15,8498	16,3254	16,8150	17,3194
II	17,8393	18,3744	18,9257	19,4933	20,0782	20,6808	21,3009
III	21,9403	22,5983	23,2761	23,9746	24,6938	25,4347	26,1977

**GRUPO III
SUBGRUPO B****JORNADA DE 15 HORAS**

75	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.239,29	2.306,47	2.375,66	2.446,95	2.520,34	2.595,95	2.673,83
II	2.754,06	2.836,68	2.921,78	3.009,42	3.099,70	3.192,70	3.288,49
III	3.387,15	3.488,76	3.593,42	3.701,23	3.812,28	3.926,64	4.044,44

JORNADA DE 20 HORAS

100	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.985,72	3.075,30	3.167,55	3.262,60	3.360,46	3.461,27	3.565,11
II	3.672,09	3.782,25	3.895,71	4.012,57	4.132,94	4.256,94	4.384,66
III	4.516,21	4.651,69	4.791,23	4.934,98	5.083,04	5.235,52	5.392,59

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4.478,58	4.612,95	4.751,32	4.893,90	5.040,69	5.191,90	5.347,66
II	5.508,13	5.673,37	5.843,56	6.018,85	6.199,41	6.385,41	6.576,99
III	6.774,31	6.977,53	7.186,84	7.402,47	7.624,56	7.853,28	8.088,68

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	5.971,44	6.150,60	6.335,10	6.525,20	6.720,92	6.922,54	7.130,22
II	7.344,18	7.564,50	7.791,42	8.025,14	8.265,88	8.513,88	8.769,32
III	9.032,42	9.303,38	9.582,46	9.869,96	10.166,08	10.471,04	10.785,18

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	29,8572	30,7530	31,6755	32,6260	33,6046	34,6127	35,6511
II	36,7209	37,8225	38,9571	40,1257	41,3294	42,5694	43,8466
III	45,1621	46,5169	47,9123	49,3498	50,8304	52,3552	53,9259

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO

a que se refere o Art. 10 da Lei nº 6.754/2006

• Vigente a partir de 1º de maio de 2014

JORNADA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
25 HORAS	I	1.124,26	1.180,48	1.239,51	1.301,47	1.367,11	1.434,90	1.506,65	1.581,93	1.661,00	1.744,13	1.831,33	1.922,91	2.019,03	2.119,01	2.226,01	2.342,31	2.464,18	2.596,88
	II	1.277,57	1.341,45	1.408,52	1.478,96	1.552,92	1.630,56	1.712,10	1.797,68	1.887,57	1.981,36	2.081,06	2.185,11	2.294,38	2.409,10	2.529,57	2.656,03	2.788,85	2.928,29
	III	1.555,91	1.633,35	1.715,03	1.800,77	1.890,81	1.985,37	2.084,65	2.188,88	2.298,32	2.413,25	2.533,92	2.660,60	2.793,65	2.933,32	3.079,68	3.233,07	3.395,70	3.565,49
	IV	1.821,46	2.016,83	2.117,72	2.223,56	2.334,76	2.451,51	2.574,10	2.702,78	2.837,03	2.979,82	3.128,83	3.285,27	3.446,52	3.622,01	3.803,11	3.993,28	4.192,56	4.402,53
	V	2.112,93	2.218,53	2.329,46	2.445,96	2.568,36	2.696,65	2.831,49	2.973,05	3.121,73	3.277,90	3.441,71	3.613,81	3.794,47	3.984,22	4.183,43	4.392,60	4.612,22	4.842,65
	VI	2.324,50	2.440,42	2.562,42	2.690,55	2.825,06	2.966,25	3.114,65	3.270,37	3.433,91	3.605,61	3.785,87	3.975,18	4.173,93	4.382,68	4.601,77	4.831,65	5.073,45	5.327,16
	VII	2.556,15	2.684,43	2.818,66	2.959,60	3.107,58	3.262,97	3.426,11	3.597,42	3.777,32	3.966,17	4.164,48	4.372,68	4.591,35	4.820,90	5.061,96	5.315,17	5.580,82	5.859,85

JORNADA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
40 HORAS	I	1.798,32	1.882,72	1.968,72	2.057,36	2.147,68	2.239,84	2.410,64	2.531,18	2.657,72	2.790,62	2.930,31	3.076,56	3.230,46	3.392,02	3.561,66	3.739,70	3.926,70	4.123,02
	II	2.044,12	2.145,32	2.248,80	2.365,34	2.484,68	2.608,50	2.739,36	2.876,30	3.020,12	3.171,14	3.329,70	3.496,18	3.671,02	3.854,56	4.047,32	4.249,56	4.462,36	4.685,26
	III	2.488,26	2.613,36	2.744,06	2.881,34	3.025,10	3.176,60	3.335,44	3.502,22	3.677,32	3.861,20	4.054,28	4.256,36	4.466,84	4.685,32	4.922,98	5.174,36	5.433,12	5.704,78
	IV	3.074,34	3.225,94	3.388,06	3.557,70	3.735,62	3.922,42	4.118,56	4.324,46	4.540,70	4.767,72	5.006,14	5.256,44	5.519,24	5.795,22	6.084,98	6.389,36	6.709,74	7.044,14
	V	3.880,70	3.549,65	3.727,14	3.913,51	4.109,72	4.314,64	4.530,38	4.755,90	4.994,78	5.244,48	5.506,74	5.782,10	6.071,36	6.374,76	6.693,50	7.028,16	7.379,56	7.748,56
	VI	3.719,20	3.904,63	4.099,88	4.304,63	4.520,10	4.746,15	4.983,44	5.232,60	5.494,26	5.768,98	6.057,40	6.360,30	6.678,30	7.012,26	7.362,94	7.730,36	8.117,54	8.523,46
	VII	4.089,84	4.255,10	4.509,86	4.735,36	4.972,14	5.220,75	5.481,78	5.755,88	6.043,72	6.346,88	6.661,18	6.990,30	7.346,18	7.713,41	8.099,14	8.504,12	8.929,32	9.375,76

44

• Vigente a partir de 1º de setembro de 2014

JORNADA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
25 HORAS	I	1.146,73	1.204,08	1.254,30	1.327,50	1.354,45	1.463,56	1.516,77	1.611,62	1.694,28	1.779,01	1.657,06	1.961,56	2.059,41	2.152,41	2.270,55	2.384,05	2.503,26	2.628,42
	II	1.303,12	1.363,27	1.436,78	1.508,53	1.583,97	1.661,16	1.746,33	1.833,63	1.925,32	2.021,60	2.122,67	2.228,61	2.340,27	2.457,27	2.580,16	2.709,15	2.844,62	2.986,85
	III	1.587,02	1.666,01	1.749,33	1.836,78	1.928,62	2.025,07	2.126,33	2.232,66	2.344,28	2.461,51	2.584,63	2.713,80	2.849,51	2.991,99	3.141,57	3.298,65	3.453,61	3.616,70
	IV	1.959,88	2.057,16	2.160,07	2.268,02	2.381,25	2.500,53	2.625,57	2.756,83	2.894,68	3.039,41	3.191,41	3.350,97	3.518,51	3.694,45	3.879,16	4.073,15	4.276,81	4.490,63
	V	2.135,18	2.282,90	2.376,05	2.494,87	2.619,62	2.750,57	2.890,11	3.032,51	3.184,16	3.343,35	3.510,53	3.685,08	3.870,36	4.063,90	4.267,10	4.480,45	4.704,45	4.939,70
	VI	2.340,96	2.486,27	2.613,65	2.744,35	2.881,55	3.026,67	3.176,93	3.335,22	3.502,58	3.677,71	3.861,58	4.054,68	4.257,41	4.470,31	4.693,80	4.928,48	5.174,62	5.433,70
	VII	2.607,26	2.736,12	2.875,02	3.018,78	3.169,75	3.328,22	3.494,62	3.669,36	3.852,85	4.045,48	4.247,77	4.450,12	4.663,18	4.917,31	5.163,20	5.421,37	5.692,43	5.977,03

JORNADA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
40 HORAS	I	1.834,78	1.926,54	2.022,83	2.126,00	2.231,12	2.341,74	2.458,84	2.581,80	2.710,95	2.846,42	2.988,74	3.130,18	3.285,06	3.459,86	3.612,88	3.814,48	4.005,22	4.205,48
	II	2.085,00	2.189,24	2.298,85	2.413,65	2.534,56	2.661,05	2.794,14	2.933,82	3.080,52	3.234,56	3.396,28	3.566,10	3.744,44	3.931,64	4.138,26	4.334,64	4.551,40	4.778,05
	III	2.539,24	2.665,63	2.798,42	2.938,86	3.088,80	3.240,12	3.402,14	3.572,26	3.750,36	3.938,42	4.135,26	4.342,08	4.550,22	4.762,18	5.026,52	5.277,94	5.541,78	5.818,05
	IV	3.135,82	3.291,46	3.450,12	3.628,94	3.810,32	4.003,86	4.200,92	4.413,94	4.631,50	4.863,06	5.106,26	5.361,55	5.629,62	5.911,12	6.206,66	6.517,04	6.842,90	7.185,07
	V	3.408,30	3.620,54	3.801,88	3.991,80	4.191,40	4.403,92	4.620,98	4.852,02	5.094,66	5.349,36	5.616,85	5.897,74	6.192,58	6.502,74	6.827,36	7.168,72	7.527,14	7.903,52
	VI	3.793,58	3.982,76	4.181,96	4.390,96	4.610,50	4.841,08	5.083,10	5.337,24	5.604,14	5.884,24	6.178,54	6.487,50	6.811,66	7.152,50	7.510,08	7.885,58	8.279,88	8.693,92
	VII	4.171,62	4.381,02	4.600,04	4.830,06	5.071,58	5.325,16	5.591,40	5.870,96	6.164,58	6.472,78	6.796,44	7.135,22	7.493,10	7.867,70	8.261,12	8.674,20	9.107,50	9.563,26

26

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DA GUARDA CIVIL
a que se refere o Art. 8º da Lei nº 7.363/2008

- Vigente a partir de 1º de maio de 2014

Grupo 1**JORNADA DE 40 HORAS**

200		REFERÊNCIA						
	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
Grupamento Operacional	I	1.569,56	1.616,70	1.665,18	1.715,16	1.766,62	1.819,58	1.874,22
	II	1.930,44	1.988,34	2.048,00	2.109,42	2.172,74	2.237,90	2.305,04
	III	2.374,18	2.445,44	2.518,78	2.594,38	2.672,18	2.752,38	2.834,90
Grupamento Tático Operacional	IV	2.919,98	3.007,60	3.097,82	3.190,82	3.286,52	3.385,06	3.486,66
	V	3.591,26	3.698,98	3.809,98	3.924,24	4.042,00	4.163,26	4.288,14

TABELA VALOR HORA

		REFERÊNCIA						
	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
Grupamento Operacional	I	7,8478	8,0835	8,3259	8,5758	8,8331	9,0979	9,3711
	II	9,6522	9,9417	10,2400	10,5471	10,8637	11,1895	11,5252
	III	11,8709	12,2272	12,5939	12,9719	13,3609	13,7619	14,1745
Grupamento Tático Operacional	IV	14,5999	15,0380	15,4891	15,9541	16,4326	16,9253	17,4333
	V	17,9563	18,4949	19,0499	19,6212	20,2100	20,8163	21,4407

Grupo 2**JORNADA DE 40 HORAS**

200		REFERÊNCIA						
CLASSE		A	B	C	D	E	F	G
I		2.713,98	2.795,38	2.879,20	2.965,64	3.054,64	3.146,26	3.240,66
II		3.337,84	3.438,04	3.541,12	3.647,42	3.756,00	3.866,54	3.985,60
III		4.105,18	4.228,30	4.355,18	4.485,82	4.620,40	4.759,04	4.901,84

TABELA VALOR HORA

		REFERÊNCIA						
CLASSE		A	B	C	D	E	F	G
I		13,5699	13,9769	14,3950	14,8282	15,2732	15,7313	16,2033
II		16,6892	17,1902	17,7056	18,2371	18,7840	19,3477	19,9280
III		20,5259	21,1415	21,7759	22,4291	23,1020	23,7952	24,5092

- Vigente a partir de 1º de setembro de 2014

JORNADA DE 40 HORAS

200		REFERÊNCIA						
	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
Grupamento Operacional	I	1.600,94	1.649,02	1.698,48	1.749,46	1.801,94	1.855,96	1.911,70
	II	1.969,04	2.028,10	2.088,95	2.151,60	2.216,18	2.282,64	2.351,14
	III	2.421,66	2.494,34	2.569,14	2.646,26	2.725,62	2.807,42	2.891,58
Grupamento Tático Operacional	IV	2.978,36	3.067,74	3.159,76	3.254,62	3.352,24	3.452,76	3.556,38
	V	3.663,08	3.772,94	3.886,15	4.002,72	4.122,84	4.246,52	4.373,90

TABELA VALOR HORA

		REFERÊNCIA						
	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
Grupamento Operacional	I	8,0047	8,2451	8,4924	8,7473	9,0097	9,2798	9,5585
	II	9,8452	10,1405	10,4448	10,7580	11,0809	11,4132	11,7557
	III	12,1083	12,4717	12,8457	13,2313	13,6281	14,0371	14,4579
Grupamento Tático Operacional	IV	14,8918	15,3387	15,7988	16,2731	16,7612	17,2638	17,7819
	V	18,3154	18,8647	19,4308	20,0136	20,6142	21,2326	21,8695

Grupo 2**JORNADA DE 40 HORAS**

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.768,24	2.851,28	2.936,78	3.024,94	3.115,72	3.209,18	3.305,46
II	3.404,58	3.506,80	3.611,94	3.720,36	3.831,92	3.946,92	4.065,30
III	4.187,28	4.312,86	4.442,28	4.575,52	4.712,80	4.854,22	4.999,86

TABELA VALOR HORA

		REFERÊNCIA						
CLASSE		A	B	C	D	E	F	G
I		13,8412	14,2564	14,6839	15,1247	15,5786	16,0459	16,5273
II		17,0229	17,5340	18,0597	18,6018	19,1596	19,7346	20,3265
III		20,9364	21,5643	22,2114	22,8776	23,5640	24,2711	24,9993

ANEXO V

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA INSTITUÍDAS PELO ART. 27 DA LEI Nº 6.529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

• Vigente a partir de 1º de maio de 2014

PADRÃO	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Vencimento Total (R\$)
PC- E	3.341,61	2.249,69	5.591,30
PC-T	2.647,35	1.225,56	3.872,91
PC-OP1	1.946,17	723,87	2.670,04
PC-OP2	1.485,28	497,38	1.982,66
PC-OP3	1.105,31	389,35	1.494,66
PC-OP4	938,69	327,37	1.266,06
PC-OP5	797,38	267,66	1.065,04

• Vigente a partir de 1º de setembro de 2014

PADRÃO	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Vencimento Total (R\$)
PC- E	3.408,44	2.294,68	5.703,12
PC-T	2.700,29	1.250,07	3.950,36
PC-OP1	1.985,09	738,34	2.723,43
PC-OP2	1.514,98	507,31	2.022,29
PC-OP3	1.127,41	397,13	1.524,54
PC-OP4	957,46	333,91	1.291,37
PC-OP5	813,32	273,01	1.086,33

TABELAS DE GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA INSTITUÍDAS PELO ART. 27 DA LEI Nº 6.529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

• Vigente a partir de 1º de maio de 2014

Padrão	Valor da Gratificação (R\$)
FG-T	2.643,63
FG-OP1	1.734,88
FG-OP2	1.321,79
FG-OP3	991,34
FG-OP4	708,12
FG-OP5	531,05

• Vigente a partir de 1º de setembro de 2014

Padrão	Valor da Gratificação (R\$)
FG-T	2.696,50
FG-OP1	1.769,57
FG-OP2	1.348,22
FG-OP3	1.011,16
FG-OP4	722,28
FG-OP5	541,67

ANEXO VI

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INSTITUÍDA
PELO §5º DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.551, DE 28 DE MARÇO DE 2006

- Vigente a partir de 1º de maio de 2014

PADRÃO	Vencimento de 6 horas (R\$)	Gratificação 40% tempo integral (R\$)	Representação (R\$)	Valor Total (R\$)
PC- E	2.386,89	954,72	2.249,69	5.591,30
PC-T	1.890,97	756,38	1.225,56	3.872,91
PC-OP1	1.390,14	556,03	723,87	2.670,04
PC-OP2	1.060,92	424,36	497,39	1.982,66
PC-OP3	789,53	315,78	389,35	1.494,66
PC-OP4	670,51	268,18	327,37	1.266,06
PC-OP5	569,57	227,81	267,66	1.065,04

- Vigente a partir de 1º de setembro de 2014

PADRÃO	Vencimento de 6 horas (R\$)	Gratificação 40% tempo integral (R\$)	Representação (R\$)	Valor Total (R\$)
PC- E	2.434,63	973,81	2.294,68	5.703,12
PC-T	1.928,79	771,50	1.250,07	3.950,36
PC-OP1	1.417,94	567,15	738,34	2.723,43
PC-OP2	1.082,14	432,84	507,31	2.022,29
PC-OP3	805,32	322,09	397,13	1.524,54
PC-OP4	683,92	273,54	333,91	1.291,37
PC-OP5	580,96	232,36	273,01	1.086,33

A

ANEXO VII

- Vigente a partir de 1º de maio de 2014

Secretários: R\$ 12.695,28

- Vigente a partir de 1º de setembro de 2014

Secretários: R\$ 12.949,18

fu

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL OU CARGO EQUIVALENTE

- Vigente a partir de 1º de maio de 2014

PADRÃO	VENCIMENTO
PC-S	R\$ 10.156,22

- Vigente a partir de 1º de setembro de 2014

PADRÃO	VENCIMENTO
PC-S	R\$ 10.359,34